



TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer da CPL prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº. 2021.06.16.01E.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos contábeis e outros do Fundo Municipal de Educação do município de Salitre/CE.

Favorecida: A. INACIO DE SOUZA JUNIOR ASSESSORIA - ME

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 2021.06.16.01E.

Elemento de Despesa : 3.3.90.39.00

Dotação orçamentária: 0505 12 122 0037 2.007

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Salitre/CE, 21 de junho de 2021.

Mônica de Alencar Ribeiro

Ordenadora de Desp. do Fundo Municipal de Educação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o Termo de Ratificação do Processo Administrativo nº. 2021.06.16.01E – DISPENSA DE LICITAÇÃO, foram publicados através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data, nos termos do art. 104, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Salitre/CE, 21 de junho de 2021.



Thamiris Pereira Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Salitre